



**Câmara Municipal  
de Vereadores  
NOVA ROMA DO SUL**

Nova Roma do Sul, 13 de janeiro 2020.

Senhor Presidente:

Em atendimento a Resolução 1099/2018, artigo 4º, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, formalizadores da Tomada de Contas deste Poder Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2019:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

d) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Luiz Comin  
Presidente do Legislativo 2019*

Ilmo. Sr.

**IRADIR PIETROSKI**

M.D. Presidente de Tribunal de Contas do Estado  
Rua Sete de Setembro n. 388  
Porto Alegre – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**





**Câmara Municipal  
de Vereadores  
NOVA ROMA DO SUL**

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do  
Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul  
Exercício Financeiro de 2019.**

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, da Resolução n.º 1099/18, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Legislativo Sr. José Luiz Comin, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, de 2019.

**1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.**

**1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A  
Agência: n.º 1065  
Conta: n.º 04160046-00

Exercício de 2019		
Mês	Data dos Recebimentos	Valor Recebido
Janeiro	11.01.2019	R\$ 30.000,00
Janeiro	31.01.2019	R\$ 18,78
Fevereiro	13.02.2019	R\$ 35.000,00
Fevereiro	28.02.2019	R\$ 20,58
Março	19.03.2019	R\$ 40.000,00
Março	29.03.2019	R\$ 26,67
Abril	18.04.2019	R\$ 35.000,00
Abril	30.04.2019	R\$ 31,22
Maio	14.05.2019	R\$ 35.000,00
Maio	31.05.2019	R\$ 47,51
Junho	06.06.2019	R\$ 35.000,00
Junho	28.06.2019	R\$ 64,25
Julho	19.07.2019	R\$ 35.000,00
Julho	31.07.2019	R\$ 185,54
Agosto	20.08.2019	R\$ 35.000,00
Agosto	30.08.2019	R\$ 223,53
Setembro	17.09.2019	R\$ 25.000,00
Setembro	30.09.2019	R\$ 223,34
Outubro	15.10.2019	R\$ 25.000,00
Outubro	31.10.2019	R\$ 201,59
Novembro	19.11.2019	R\$ 30.000,00
Novembro	29.11.2019	R\$ 140,30
Dezembro	11.12.2019	R\$ 30,31
Dezembro	19.12.2019	R\$ 27.384,13
<b>Total:</b>		<b>R\$ 388.597,75</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**





**Câmara Municipal  
de Vereadores  
NOVA ROMA DO SUL**

- 1.1.1 – Não houve devolução de valores em Bancos para o Executivo.
- 1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2019: R\$ 0,00
- 1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$0,00

**1.2** – Toda documentação inerente a Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo estão arquivados junto a Contabilidade do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder não possui descentralização Orçamentária e Financeira, assim sendo as atividades abaixo foram executadas pelo Executivo Municipal:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento

## **2 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, arquivados na Contadoria do Executivo e à Disposição desta Corte quando se fizer necessário.

## **3 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo não houve nomeação de cargo em confiança.

### **3.1 – Relativamente a Concursos Públicos:**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2019, portanto todos os servidores do quadro são cargos de confiança.

### **3.2 – Contratações Temporárias:**

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

### **3.3 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.341 de 14 de julho de 2016.  
Abrangência: Subsídio dos Vereadores Legislatura 2017/2020.

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.452 de 14 de março de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**





**Câmara Municipal  
de Vereadores  
NOVA ROMA DO SUL**

Abrangência: Revisão Geral Anual: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores do Legislativo.

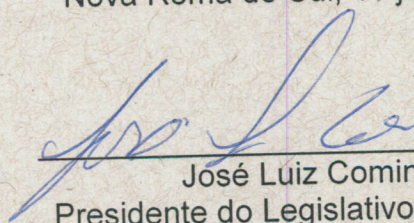
**3.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:**

VEREADORES	PERÍODO DE LICENÇA
Zelvir Anselmo Santi	01/03/2019 à 31/03/2019
Arnilde T. S. Kriger	01/02/2019 à 28/02/2019
José Luiz Comin	31/07/2019 à 01/08/2019

**4 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2019, o Vereador Sr. José Luiz Comin. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer dos Responsáveis pelo Controle Interno deste Município.

Nova Roma do Sul, 10 janeiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José Luiz Comin  
Presidente do Legislativo de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**